REQUERIMENTO
APROVADO
16ª SESSÃO
DATA 01/06/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

240/2021

Em 31 de março de 2021, a administração pública municipal publicou o Decreto 7214, suspendendo os efeitos do art. 2º do Decreto 7175 de 2021, com o objetivo de suspender o aumento da passagem do transporte coletivo urbano municipal.

Este prazo de 60 dias se encerrou na data de ontem e a partir de agora a passagem de ônibus poderá será aumentada.

Considerando que a justificativa para não aplicar a correção inflacionária aos salários dos funcionários seja a barreira imposta pela lei federal 173/2020, não me parece razoável um reajuste nas passagens nesse momento.

Em que pese não tenhamos percebido nenhuma movimentação nesse sentido, a possibilidade está posta e a partir de hoje isso pode acontecer. Essa casa e a própria prefeita precisam garantir através de lei a suspensão do aumento das passagens.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício à prefeita, **Sra. Raquel Chini** e ao Secretário de Transportes, **Sr. Leandro Avelino**, para que respondam:

1 - Tendo em vista a continuidade da pandemia da Covid-19 e a preocupante situação financeira dos nossos munícipes, a administração municipal pretende manter a suspensão do aumento da tarifa de transporte coletivo?

2 - Sabendo a importância da legalização desse processo de suspensão, solicito que a Sra. Prefeita informe se pretende publicar decreto garantindo a suspensão do aumento das passagens do transporte coletivo?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de junho de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador